



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 491/2013
2013.

Porto Velho, 27 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando nº. 152/2013, de 22 de novembro de 2013.

Resolve,

Designar o Servidor **JOEL BORGES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 1008-1/1, servidor do quadro do Executivo Municipal a disposição desta Autarquia, lotado na Coordenadoria de Previdência, para responder interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE em substituição a titular **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolette**, cadastro nº. 13-2/1, no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM